

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS

Edital de Processo Seletivo N° 01 / 2011 de 31 de Agosto de 2011.

O Coordenador Geral do Processo Seletivo da UNILINS 2012 de acordo com o estabelecido no Parecer CP N° 98/99 de 06/07/99 e Portaria SESu n° 1449 de 23/09/99, torna público prazos e condições do Processo de Admissão e Ingresso de Estudantes nos Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Lins – UNILINS para o 1° semestre do ano letivo de 2012.

1. Do Processo Seletivo: O Processo Seletivo UNILINS 2012, poderá ser realizado em até duas fases.

1.1 Na 1ª FASE

1.1.1 Inscrições: Período de 10 Out a 17 Nov de 2011.

1.1.2 Locais: Internet – site www.unilins.edu.br e Campus da UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos 1925, Jardim Aeroporto–Lins/SP.

1.1.3 Da Taxa de Inscrição e Documentação Necessária

1.1.3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 20,00, através de boleto bancário obtido através da inscrição no site www.unilins.edu.br.

1.1.3.2 Documentação necessária: Preenchimento da Ficha de Inscrição no site www.unilins.edu.br. No caso de inscrição no campus da UNILINS, o candidato deverá estar de posse de sua cédula de identidade.

1.1.3.3 A inscrição feita por terceiros deve ser acompanhada de procuração, conforme modelo existente no Manual do Candidato disponível no site www.unilins.edu.br.

1.1.4 Na 1ª Fase os candidatos concorrerão aos cursos e vagas constantes no item 1.1.4.1 deste edital.

1.1.4.1 Dos cursos e vagas:

Grupo/Código/Curso/Ato Autorizativo ou Reconhecimento/IES/Local de Funcionamento/Nr Vagas/Duração/Período

Grupo I

Código 01. Engenharia Civil/Reconhecido pela Portaria n° 4290 de 21/12/04 / Unilins / Lins-SP/110/5 anos/Integral. (1)

Código 02. Engenharia Elétrica /Reconhecido pelo Decreto n°63.967 de 08/01/69/Unilins/Lins-SP/50/5 anos/Integral. (1)

Código 03. Engenharia Eletrônica/Reconhecido pelo Decreto n°63.967 de 08/01/69/Unilins/Lins-SP/ 50/5anos/Integral. (1)

Código 04. Engenharia de Computação/Reconhecido pela Portaria n° 4271 de 21/12/04/Unilins/Lins-SP/40/5 anos/ Integral.

Código 05. Engenharia de Controle e Automação/Autorizado Conselho Universitário Unilins de 29/09/07/Unilins/ Lins- SP/80/6 anos /Noturno.(2)

Código 06. Engenharia Ambiental/Reconhecido pela Portaria n° 718 de 06/10/06 / Unilins/Lins-SP/80/5 anos /Integral.

Grupo II

Código 07. Bacharelado em Sistemas de Informação/Reconhecido pela Portaria n° 1623 de 03/06/04 /Unilins/Lins-SP/40/4 anos/Noturno.(2)

Código 08. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Reconhecido pela Portaria n° 70 de 05/05/10/Unilins/Lins-SP/80/3 anos/ Noturno. (2)

Código 09. Tecnologia em Sistemas para Internet/Reconhecido pela Portaria n° 396 de 28/08/08/Unilins/Lins-SP/40/3 anos/Noturno.(2)

Código 10. Tecnologia em Processos Gerenciais/Autorizado Conselho Universitário Unilins de 30/04/05/Unilins/ Lins-SP/100/2 anos/Noturno.(2)

Código 11. Tecnologia em Processos Químicos/Autorizado Conselho Universitário Unilins de 24/06/06/Unilins/Lins-SP/60/3 anos/Noturno.(2)

Grupo III

Código 12. Marketing/Reconhecido pela Portaria n° 718 de 06/10/06 / Unilins / Lins-SP/ 80/4 anos/Noturno.(2)

Código 13. Secretariado Executivo/Reconhecido pela Portaria n° 882 de 10/04/06/Unilins/Lins-SP/ 80/3 anos / Noturno.(2)

Código 14. Serviço Social/Reconhecido pela Portaria n° 879 de 10/04/06 / Unilins/Lins-SP/50/4 anos/Noturno.(2)

Código 15. Administração/Autorizado Conselho Universitário Unilins de 09/12/06/Unilins/Lins-SP/80/4 anos/Noturno.(2)

Grupo IV

Código 16. Enfermagem/Reconhecido pela Portaria n° 294 de 06/03/09/Unilins/Lins-SP/50/5 anos/Noturno.(2)

Legenda: (1) Poderão ser oferecidas turmas no Período Noturno, com duração de 06 anos. (2) Cursos de período noturno poderão ter aulas aos sábados. (manhã e/ou tarde).

1.1.5 Da Prova – 1ª FASE

A prova da 1ª Fase do Processo Seletivo, será do tipo “Vestibular” tradicional , composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla- escolha valendo 50 pontos e uma Redação valendo 20 pontos. Nessa prova o candidato estará concorrendo a todas as vagas oferecidas nos diferentes cursos.

1.1.5.1 Data de realização: **19 de Novembro de 2011 – Sábado.**

1.1.5.2 Local: Campus da Unilins – Avenida Nicolau Zarvos, 1925 – Jardim Aeroporto–Lins/SP.

1.1.5.3 Hora: Início: 14h – Término: 1730h

1.1.5.6 A prova abrange assuntos de Comunicação e Expressão, Conhecimentos Gerais e Específicos, Língua Estrangeira–Inglês e uma Redação. O programa de matérias consta do Manual do Candidato, disponível no site www.unilins.edu.br. A Redação abordará um tema único e atual para todos os candidatos.

1.1.6 Das Condições Gerais da Prova – 1ª FASE

1.1.6.1 O candidato deve estar no local e dia marcado para a prova, no mínimo meia hora antes do horário fixado. Não será permitido o acesso nas salas de provas após o horário estabelecido. A Cédula de Identidade com foto, ou documento equivalente, deve ser legível sendo obrigatório a sua apresentação para a identificação e realização da prova.

1.1.6.2 O candidato possuidor de **situação e/ou necessidades especiais**, deverá requerer junto a à Coordenação do Processo Seletivo, **com antecedência mínima de 05 (cinco) dias** da prova, as condições que lhe permitam a realização da mesma, apresentando as justificativas.

1.1.6.3 Para realização da prova só será permitido o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

1.1.7 Do preenchimento das vagas – 1ª FASE

1.1.7.1 O preenchimento das vagas dos cursos obedecerá aos seguintes critérios, prioritariamente:

(1) Ordem de escolha para os cursos oferecidos e (2) Soma total dos pontos obtidos.

1.1.7.2 Critérios de desempate na 1ª Fase: ocorrendo empate na pontuação dos candidatos, serão obedecidos , na ordem , os seguintes critérios: (1) Maior número de pontos obtidos na redação; (2) Maior soma dos pontos obtidos nas questões de Gramática e Interpretação de Textos; (3) Maior soma dos pontos obtidos nas questões de Matemática e Física; (4) Candidato de maior idade e persistindo o empate, ficará a cargo da Coordenação do Processo Seletivo definir a classificação.

1.1.8 Da Desclassificação

Será desclassificado o candidato que: (1) não comparecer a prova; (2) obter nota **ZERO** na Prova de Múltipla Escolha (3) obter nota **ZERO** na Prova de Redação e (3) usar de meio fraudulento.

1.1.9 Não será, em hipótese alguma, concedida vistas às provas ou revisão da Pontuação Geral.

1.1.10 Da convocação para Matrícula e Reserva de Vagas

A convocação será feita de acordo com a classificação, publicada no quadro de aviso da Secretaria Geral, no Campus da UNILINS e no site

www.unilins.edu.br, no dia **24 de Novembro de 2011**, às 16 horas, ocasião em que se publicará também a lista de espera. Serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de candidatos classificados e convocados à matrícula, publicada nos locais acima indicados.

1.1.10.1 Período de Matrículas e Reservas de Vagas na 1ª Fase: **28 de Novembro a 02 de Dezembro de 2011.**

1.1.10.2 Local de Matrículas : Secretaria Geral da UNILINS – Campus UNILINS.

1.1.10.3 Os candidatos aprovados e classificados que ainda não concluíram o ensino médio, poderão requerer a reserva da vaga no curso pretendido em 1ª opção, para o 1º semestre do ano letivo de 2012, através do preenchimento de requerimento na Secretaria Geral da UNILINS no mesmo período estabelecido para a realização das matrículas dos candidatos aprovados na 1ª Fase. As reservas de vagas que não forem confirmadas através de matrícula oficial, até **09 de Janeiro de 2012**, perderão a validade e o candidato terá que realizar nova prova de seleção, na 2ª Fase, caso queira efetivar a sua matrícula e ainda existir vaga para o curso desejado.

1.1.10.4 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, ocorrerá a chamada dos candidatos da lista de espera.

1.1.10.5 A matrícula deve ser feita pessoalmente pelo candidato, ou através procuração de terceiros, no prazo previsto neste edital.

1.1.10.6 Por ocasião da matrícula, será obrigatória a entrega de todos os documentos relacionados no Manual do Candidato.

1.1.10.7 Será considerado desistente e perderá também o direito à vaga, o candidato que não efetuar matrícula e/ou reserva de vaga, nas datas e prazos fixados neste Edital.

1.1.10.8 Durante ou após efetuada a matrícula, se for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato matriculado, esta será cancelada e a documentação e valores pagos pelo candidato nessa situação serão devolvidas.

1.1.10.9 Caso o candidato seja aprovado em outra Instituição de Ensino e optar pela desistência de sua matrícula na UNILINS, poderá requerer, até o 1º dia do início das aulas em 2012, a restituição de 80% do valor pago no ato da matrícula; para tanto deverá comprovar a sua aprovação na outra Instituição de Ensino.

2. Na 2ª FASE

A 2ª Fase será realizada no caso de existência de Cursos e Vagas remanescentes da 1ª Fase do Processo Seletivo UNILINS 2012.

2.1 Inscrições na 2ª Fase: Período de 25 Novembro de 2011 a 10 Fevereiro de 2012.

Locais: Internet- site www.unilins.edu.br e no Campus da UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos 1925, Lins / SP.

2.2 Da Prova na 2ª FASE.

A realização de provas na 2ª Fase do Processo Seletivo UNILINS 2012, será sempre aos sábados, através de agendamento nas seguintes datas: **10 e 17 Dez de 2011**, **14 e 21 Jan e 04 e 11 Fev 2012**. A realização de provas agendadas fora das datas previstas, só será realizada em situações especiais, solicitadas através de requerimento, conforme as condições estabelecidas no item 1.1.6.2 deste Edital.

2.3 Local de realização – 2ª FASE: Campus da UNILINS, situado na Av. Nicolau Zarvos 1925 – Jardim Aeroproto – Lins/SP, sempre às 09h, horário de Brasília/DF. O candidato deverá estar presente no local de realização 30 minutos antes do início da prova.

2.4 Da seleção e classificação na 2ª FASE.

Nessa fase, o candidato será avaliado e classificado através da sua pontuação obtida na análise do seu Histórico Escolar do Ensino Médio (valor máximo – 50 pontos) e do resultado de uma Prova de Redação (Valor Máximo– 20 pontos).

2.4.1 O candidato deve apresentar **CÓPIA** do seu Histórico Escolar do Ensino Médio na data em que realizar a Prova Agendada. Não serão aceitos para essa Análise os Históricos Escolares Originais.

2.4.2 Para a seleção e classificação na 2ª Fase, os candidatos que não entregarem no dia da prova agendada, **CÓPIA** do Histórico Escolar do Ensino Médio ou não o possuírem por qualquer outro motivo, estarão concorrendo à seleção apenas com a pontuação obtida na Redação. Nesse caso, deverão estar cientes que poderão ficar em desvantagem na pontuação final em relação a outro candidato, que fez a entrega do Histórico Escolar no momento da realização da Prova Agendada e teve a Análise de Histórico.

2.4.3 A Prova de Redação é **ELIMINATÓRIA**. O candidato **não será aprovado** apenas com a Análise do seu Histórico Escolar. **É obrigatório estar aprovado na Redação para concorrer à seleção.**

2.4.4 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, após a realização de uma prova agendada, as vagas remanescentes serão oferecidas na prova seguinte, prevista em calendário. Agendar prova para datas futuras, não garante a vaga no curso pretendido, pois as **vagas** disponíveis para seleção e matrículas serão sempre as remanescentes das provas agendadas realizadas na ordem do calendário estabelecido para seleção na 2ª Fase.

2.5 Da Convocação para matrículas na 2ª FASE

2.5.1 A convocação dos candidatos à matrícula na 2ª Fase, será feita de acordo com a classificação divulgada na Secretaria Geral da UNILINS e através do telefone 0800 771 3200, às 14 horas do 1º dia útil, após à realização da Redação, quando se publicará também a lista de espera.

2.5.2 As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas nos 2º, 3º e 4º dias úteis após as datas de realização da Redação. Será considerado desistente o candidato que não efetuar matrícula conforme os prazos fixado neste Edital, ficando o mesmo excluído de qualquer convocação posterior. **Na 2ª FASE não haverá reserva de vagas.**

2.5.3 O critério de preenchimento de vagas será de acordo com a classificação do candidato e o preenchimento das vagas dos cursos, será feito da seguinte forma, prioritariamente: (1) Ordem de escolha para os cursos oferecidos e (2) Soma total dos pontos obtidos na Análise do Histórico Escolar e na Redação.

2.5.4 Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito levando-se em consideração a seguinte prioridade: (1) Maior número de pontos obtidos na Prova de Redação, (2) Maior número de pontos na Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, (3) candidato de maior idade e persistindo o empate, ficará a cargo da Coordenação do Processo Seletivo definir a classificação.

2.5.5 Na 2ª Fase será desclassificado o candidato que: (1) não comparecer a prova, (2) obter nota ZERO na Redação, (3) usar de meio fraudulento.

2.6 Prescrições Diversas

2.6.1 Não será, em hipótese alguma, concedida vista à Redação ou revisão de contagem de pontos obtidos em qualquer uma das fases do Processo de Seleção.

2.6.2 O Processo Seletivo da UNILINS 2012, permitirá a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos últimos 03(três) anos, para efeito de classificação, conforme norma e critérios estabelecidos no Manual do Candidato. Essa opção será desconsiderada se não for possível a obtenção por meio eletrônico junto ao MEC, da nota do ENEM do candidato até o dia da prova de seleção.

2.6.3 Serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de candidatos classificados e convocados à matrícula, divulgadas nos locais acima indicados.

2.6.4 Será considerado desistente e perderá também o direito à vaga o candidato que não efetuar matrícula nas datas e prazos fixados

neste Edital.

2.6.4 Por ocasião da matrícula, será obrigatória a entrega de todos os documentos relacionados no Manual do Candidato, disponível no site www.unilins.edu.br. O deferimento da matrícula só será concedido após a entrega de todos os documentos.

2.6.5 A UNILINS se reserva o direito de não iniciar turmas nos Cursos de Graduação oferecidos neste Edital, com menos de 40 alunos matriculados.

2.6.6 A UNILINS mantém convênio com o Ministério da Educação, para o Financiamento Estudantil (FIES).

2.6.7 A inscrição no Processo Seletivo caracteriza o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como as demais normas e instruções estabelecidas para este processo, existentes no Manual do Candidato.

2.6.8 A matrícula nos Cursos de Graduação implica o compromisso de todos os alunos, de obedecerem ao Estatuto e ao Regimento Geral da Instituição, assim como às normas financeiras da Entidade Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.

2.6.9 No ato da matrícula, todos os candidatos firmarão um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a entidade mantenedora da UNILINS, contrato esse que deverá ser assinado também pelo seu responsável e por um garantidor solidário.

2.6.10 Outras informações sobre a UNILINS e seus cursos, podem ser obtidas na Secretaria Geral e no site www.unilins.edu.br.

2.6.11 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo 2012.

2.6.12 Este Edital foi aprovado pelo Conselho Acadêmico da UNILINS em 08 de Junho de 2011.

2.6.13 Prazo de validade do Processo Seletivo: **31/03/2012**

Lins, SP, 31/08/2011 .Publique-se.

Angelo Antonio Sadi - Coordenador do Processo Seletivo UNILINS 2012